



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 011/2020 – GP/PMLA, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Publicado em quadro de aviso afixado na Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru – Estado do

Pará.

Responsável:

S. Mendes
Ass. Especial
Port. 044/2017

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO PARA
EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS DO
TERMINAL HIDROVIÁRIO DE LIMOEIRO DO AJURU/PA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que dispõe o inciso IX do art. 86 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Ajuru, e

Considerando o teor da Portaria nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 04 de fevereiro de 2020, oriunda do Ministério da Saúde, a qual reconhece e declara situação de Emergência em Saúde Pública com Importância Nacional – ESPIN, em decorrência da infecção humana proveniente do COVID-19 (SARS-Cov-2);

Considerando o cenário epidemiológico considerado como pandemia de doença pelo COVID-19 e em conformidade com as orientações dadas pelo Ministério da Saúde;

Considerando a real necessidade de monitoramento de embarque e desembarque de passageiros como meio de prevenção e contenção ao COVID-19 no Município de Limoeiro do Ajuru/PA;

Considerando as recentes determinações emanadas pelo Governo do Estado do Pará, referentes às medidas de combate a prevenção ao COVID-19, disposta no Decreto nº 609, de 16 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Que todas as embarcações de Transporte Fluvial de Passageiros deverão **OBRIGATORIAMENTE** proceder com o embarque e desembarque de passageiros no Terminal Hidroviário de Limoeiro do Ajuru/PA.

Parágrafo único. A carga e descarga de mercadorias deverão ser feitas nos portos privados, como é feito atualmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de **23 de março de 2020** e poderá ser revisto a qualquer tempo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU/PA, 20 de março de 2020.

CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em quadro de aviso afixado na Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru – Estado do Pará.

Responsável:

Simeão da Silva Farias
Simeão da Silva Farias

Em, 20/03/2020

Ass.Especial
Port:049/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que dispõe o inciso IX do art. 86 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Ajuru,

Considerando a teor da Portaria nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 04 de fevereiro de 2020, assinada do Ministério da Saúde, a qual reconhece e declara situação de Emergência em Saúde Pública com importância Nacional – ESPIN, em decorrência da infecção humana proveniente do COVID-19 (SARS-CoV-2);

Considerando o cenário epidemiológico considerado como pandemia de doença pelo COVID-19 e em conformidade com as orientações dadas pelo Ministério da Saúde;

Considerando a real necessidade de monitoramento de embarques e desembarques de passageiros como meio de prevenção e contenção ao COVID-19 no Município de Limoeiro do Ajuru/PA;

Considerando as recentes determinações emanadas pelo Governo do Estado do Pará, referentes às medidas de combate e prevenção ao COVID-19, disposta no Decreto nº 509, de 16 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Que todas as embarcações de Transporte Fluvial de Passageiros deverão OBRIGATORIAMENTE proceder com o embarque e desembarque de passageiros no Terminal Hidroviário de Limoeiro do Ajuru/PA.

Parágrafo único. A carga e descarga de mercadorias deverão ser feitas nos portos privados, como é feito atualmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 23 de março de 2020 e poderá ser revisto a qualquer tempo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU/PA, 20 de março de 2020.

Carlos Ernesto Nunes da Silva
CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA